

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

TRIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES - MCTI, COM A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI**, na qualidade de contratante, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, **PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, portador da cédula de identidade nº 383.7**-SSP/DF, inscrito no CPF n.º 179.***.***-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição 62, Seção 2, página 1, de 31 de março de 2022, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Educação, **VICTOR GODOY VEIGA**, Cédula de Identidade nº **750**, inscrito no CPF sob o nº **.057.651-**. nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Edição do Diário Oficial da União de 30 de março de 2022, Seção 2, página 1, doravante denominado simplesmente **INTERVENIENTE** e o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE**, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **.240.867-**. e pelo Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº **.537.701-**. ,

RESOLVEM, com fundamento na Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade substituir os Anexos II e IV do 29º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Educação - MEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRODUTOS E EMENTAS

O presente Termo Aditivo substitui o **Anexo II - Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2021** e o **Anexo IV - Quadro Demonstrativo de Ementas do 29º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**, respectivamente, na forma dos Anexos I e II deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**, em extrato, no prazo legal e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente Termo Aditivo.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações.

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro de Estado da Educação.

FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO
Diretor-Presidente do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos

LUIZ ARNALDO PEREIRA DA CUNHA JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 07/11/2022, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **luiz arnaldo pereira da cunha junior (E), Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 21:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA (E), Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 17:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10583474** e o código CRC **3141250F**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01200.001681/2010-10

SEI nº 10583474



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
 CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

CGEE / MCTI / MEC
 Período 2010 / 2022
 ANEXO I Plano de Ação MCTI - 2022
 Orçamentos Estimativos e Prazos

Objetivos Estratégicos do CG	Linhas de Ação	Projetos / Atividades	Recursos pactuados no 33º e 34º Termos Aditivos	Recursos, oriundos do 33º TA, repactuados para serem aplicados em 2022	Recursos a serem aplicados em 2022, oriundos do 28º TA, (FNDCT) pactuados em 2021 transferidos em 2022	Recursos a serem aplicados em 2022 - FNDCT 2022	Recursos a serem aplicados em 2022 para Atividades e Projetos Temáticos continuados + novos	Demandante	Previsão de Conclusão
I		Estudo de rotas tecnológicas aplicadas a Tecnologias Estratégicas	3.982.534,63		-2.605.907,80	6.970.000,00	8.346.626,83	SEXEC/MCTI	31/12/2022
I		Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - Padis	0,00		600.000,00		600.000,00	SEMPI/MCTI	31/12/2022
I		Evolução do Mapa da Conectividade em Território Nacional	1.696.000,00				1.696.000,00	MCOM / SEMPI/MCTI	31/12/2022
I		Informação Estratégica para o Programa de Computadores para Inclusão	1.400.000,00				1.400.000,00	MCOM / SEMPI/MCTI	31/12/2022
I	Estudos, Análises e Avaliações	Conectividade no Campo	400.000,00				400.000,00	MCOM / SEMPI/MCTI	31/12/2022
I e III		Elementos técnicos em CT&I para o planejamento de grandes regiões metropolitanas	1.183.956,20	-1.183.956,20			0,00	SEMPI/MCTI	30/06/2022
I e III		Desenvolvimento tecnológico e mercado de trabalho	1.048.304,95				1.048.304,95	SEMPI/MCTI	31/12/2022
I e IV		Subsídios para alinhamento de diretrizes e prioridades para alocação de recursos do FNDCT (15 Comitês Técnicos)	0,00	1.183.956,20	652.907,80		1.836.864,00	SEXEC/MCTI	31/12/2022
I		Percepção Pública de CT&I no Brasil	0,00		700.000,00		700.000,00	SEAPC/MCTI	31/12/2022
I e III	Articulação	Subsídios para a Elaboração da Política Nacional	300.000,00				300.000,00	SAE/PR / SEXEC/MCTI	30/09/2022

		de Desenvolvimento Equilibrado - PNDE							
I e III		Subsídios para a Conferência Nacional de CT&I em 2023	0,00		1.000.000,00		1.000.000,00	GM/MCTI	31/12/2022
I e III		Subsídios para o Políticas de CT&I para Amazônia + 10	0,00		2.450.000,00		2.450.000,00	GM/MCTI	31/12/2022
I e III		Atividade - Apoio Técnico ao Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT)	1.503.282,87				1.503.282,87	MCTI	31/12/2022
I		Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	0,00		320.000,00		320.000,00	MCTI	31/12/2022
I		Subsídios para a modelagem de um núcleo de Inteligência Estratégica Agropecuária	1.218.034,81				1.218.034,81	MAPA / SEXEC/MCTI	31/12/2022
I		Subsídios para a elaboração de Política Nacional de Infraestrutura da Qualidade e modelo de governança do CONMETRO	780.391,81				780.391,81	INMETRO / SEMPI/MCTI	30/09/2022
I	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Subsídios técnicos para a elaboração da Política Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00		600.000,00		600.000,00	SEMPI/MCTI	31/12/2022
I e III		Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTI	0,00		100.000,00		100.000,00	DGI/SEXEC/MCTI	31/07/2022
v		Plataforma InvestMCTI	1.000.000,00				1.000.000,00	SEFIP/MCTI	31/12/2022
I e III		Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I	5.443.615,41		680.000,00		6.123.615,41	MCTI	31/12/2022
III		Atividade - Notas técnicas	0,00				0,00	MCTI	31/12/2022
III		Atividade - Reuniões de especialistas	0,00				0,00	MCTI	31/12/2022
III		Pensar Alcântara 2040	500.000,00				500.000,00	SEAPC/MCTI	31/12/2022
III	Disseminação da Informação em CT&I	Bicentenário da Independência e a Ciência, a Tecnologia e a Inovação	1.500.000,00				1.500.000,00	SEAPC/MCTI	31/12/2022
III		Atividade - Produção e disseminação de informação	0,00		500.000,00		500.000,00	MCTI	31/12/2022
I e III	Desenvolvimento Institucional	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	0,00		2.150.000,00		2.150.000,00	MCTI	31/12/2022

Subtotais		21.956.120,68	0,00	7.147.000,00	6.970.000,00	36.073.120,68		
Gestão Operacional	Pessoal e Encargos	5.070.000,00		13.800.000,00	3.030.000,00	21.900.000,00		
	Manutenção e operação	4.500.000,00				4.500.000,00		
	Investimentos (atualização de equipamentos)	300.000,00				300.000,00		
	Subtotal	9.870.000,00	0,00	13.800.000,00	3.030.000,00	26.700.000,00		
Plano de Ação 2021	Atividades e Projetos (novos e continuados)	21.956.120,68	0,00	7.147.000,00	6.970.000,00	36.073.120,68		
	Gestão Operacional	9.870.000,00	0,00	13.800.000,00	3.030.000,00	26.700.000,00		
	Valor da Reserva Técnica - 2022	709.759,45				709.759,45		
	Valor do Plano de Ação 2022	32.535.880,13	0,00	20.947.000,00	10.000.000,00	63.482.880,13		
Total de Recursos Novos - FNDCT - 2022 - MCTI					10.000.000,00			

Legenda	
A	Projetos em andamento
B	Projetos novos
C	Atividades

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 09/09/2022, às 08:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **luiz arnaldo pereira da cunha junior (E), Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 17:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 09:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10390299** e o código CRC **CE9C14E0**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II

TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CGEE / MCTI / MEC

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

(ALTERA O ANEXO IV DO 29º TERMO ADITIVO) MCTI / MEC

Ementas

Projeto temático 1 - Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional – CDR

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da Demanda

A demanda por esse projeto tem origem na Secretaria de Ensino Superior (SESu) do MEC e visa estabelecer Centros de Desenvolvimento Regional principalmente em universidades e institutos federais como mecanismo de promoção da transferência do conhecimento acumulado pela pesquisa nacional para fins da sua apropriação no desenvolvimento local e regional. Essa iniciativa se baseou em experiências conduzidas pelo legislativo, em particular, pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados. Trata-se, portanto, de um projeto com o objetivo de gerar subsídios para a formação de um programa nacional no âmbito do Ministério da Educação que apoie a instalação de CDR em localidades selecionadas em todas as regiões do País, em estreita articulação com os ambientes político, acadêmico e empresarial, em prol do desenvolvimento econômico e social dessas regiões com base na apropriação do desenvolvimento tecnológico e da inovação.

Ementa

O objetivo do projeto é subsidiar o Ministério da Educação (MEC) na constituição de centros de desenvolvimento regional nas universidades e institutos federais, capazes de articular atores relevantes e tomadores de decisão em prol do aumento da competitividade e sustentabilidade das estruturas sociais e econômicas regionais, da melhor apropriação social dos esforços de formação de recursos humanos e de resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento e da melhoria de qualidade de vida das respectivas populações. São nas Instituições de Ensino Superior (IES) que estão depositadas as frações mais expressivas do conhecimento científico e tecnológico, daí a concepção que as colocam como o ambiente propício para desencadear a geração de ideias e concepções para o desenvolvimento regional e local. O Projeto será desenvolvido a partir de um conjunto articulado de estudos, análises e proposições, que almejam (i) propor a estrutura de um programa nacional, sugerindo as condições de sua implantação, as características básicas de operação e governança, dentre outros requisitos necessários; (ii) definir o escopo e forma de implementação dos projetos de cada universidade, incluindo a lista básica de ações passíveis de apoio; (iii) estabelecer as condições para que o conjunto de iniciativas afins que interessam ao programa sejam implementadas pelos governos nacional e estaduais ou mesmo por entes privados. Dentre as tarefas a executar relacionadas à estruturação do Programa encontram-se (a) avaliar os pontos fortes a explorar das bases produtivas regionais; (b) analisar o quadro geral das competências de CTI disponíveis no território; (c) propor os recortes regionais de referência do programa; (d) levantar os projetos executados, em execução ou em carteira das agências de suporte à educação, ciência, tecnologia e inovação; e, por fim, (e) levantar experiências internacionais assemelhadas e iniciativas que dialoguem com a proposta de programa. Com respeito à estruturação do desenho básico dos CDR, prevê-se a realização de tarefas voltadas à definição do *modus operandi* dos centros de desenvolvimento regional (características e meios, métodos, técnicas e materiais e governança) e aos processos de seleção das prioridades de CT&I regionais e locais. Para esse efeito, serão consolidadas as experiências-piloto e selecionados e implantados outros CDR no País considerando, inclusive, oportunidades para o aprimoramento das metodologias de implantação e operação dos CDR.

Estratégia de implementação: discussão aprofundada do escopo do Projeto entre as equipes técnicas do CGEE e do MEC, com ênfase em aspectos metodológicos e de mobilização de competências individuais e institucionais existentes nas diversas regiões do País. Elaboração de Plano de Projeto utilizando padrão adotado para os projetos conduzidos pelo CGEE para fins de aprovação pela Direção do Centro e designação de diretor supervisor, coordenador do projeto e equipe técnica. Inserção de Estrutura Analítica de Projeto – EAP preliminar no Sistema Integrado utilizado para o planejamento e acompanhamento da programação do CGEE. Identificação, seleção e contratação de especialistas que possa atuar nas diversas etapas de execução do Projeto.

Cr terios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avalia o da qualidade, quando couber: ader ncia dos resultados finais obtidos ao Plano de Projeto preparado. **Impactos estimados ou potenciais:** subs dios t cnicos para a elabora o de um programa nacional, no  mbito do Minist rio da Educa o, que apoie a instala o de Centros de Desenvolvimento Regional em universidades, institutos federais ou institui es assemelhadas que promovam iniciativas voltadas ao desenvolvimento regional.

Poss veis benefici rios ou usu rios: institui es de ensino federais, estaduais e municipais, prefeituras locais e o ambiente empresarial nas regi es de influ ncia dos CDR.

Forma de divulga o ou publica o dos resultados: produ o de relat rios para o MEC e para o MCTIC contendo os subs dios que permitam a elabora o do programa em  mbito nacional.

Projeto Tem tico 2 - Mapa da Educa o Superior no Brasil Objetivo estrat gico do Contrato de Gest o: II

Caracteriza o da Demanda

A demanda tem origem na Secretaria de Ensino Superior do Minist rio da Educa o (SESu/MEC) com vistas   elabora o de um Mapa da Educa o Superior no Brasil, com o objetivo principal de estabelecer conex es entre a forma o de recursos humanos e o mercado de trabalho.

Ementa

O objetivo do projeto   o de produzir e articular um largo conjunto de informa es estrat gicas como, por exemplo, o mercado de trabalho para profissionais de n vel superior e a forma o desses quadros no Brasil, de modo a subsidiar o planejamento da oferta de educa o superior no Pa s. O projeto ser  desenvolvido segundo tr s eixos b sicos inter-relacionados: (1) Eixo da educa o superior - an lise da forma o de quadros de n vel superior, com explora o de suas caracter sticas principais, nos diversos contextos territoriais e estudo sobre os egressos da educa o superior, abordando as quest es de emprego, a rela o cursos/ocupa o e a mobilidade espacial; (2) Eixo da din mica econ mica - an lise da din mica nacional e regional, com destaque para o papel dos investimentos estrat gicos das principais pol ticas p blicas e demais tend ncias econ micas, sociais e demogr ficas, a partir de modelagem econom trica que emula equa es gerais da economia brasileira (e garantem ader ncia macroecon mica ao exerc cio) e passa pela matriz de insumo-produto (que d  conta das rela es estruturais) e tamb m pela hierarquia urbano-territorial (que fornece o tecido urbano-espacial); e (3) Eixo do mercado de trabalho - analisa o rebatimento dessa din mica no mercado de trabalho para o pessoal de n vel superior e perfis ocupacionais nos diversos setores da economia, a partir de estimativas da elasticidade-emprego associada aos setores econ micos regionais que permitem definir ocupa es e habilidades necess rias. Dentre as quest es centrais do Mapa sobressaem-se: (a) a rela o entre os setores de atividade econ mica e os respectivos perfis ocupacionais; (b) a rela o entre as ocupa es projetadas, atuais e futuras, e os cursos de forma o correspondentes. Para a opera o do Mapa ser  desenvolvida uma ferramenta eletr nica (plataforma) que permitir  a integra o sistem tica das informa es, bem como a visualiza o de diferentes cen rios e a introdu o de ajustes nos par metros do modelo adotado, adequando-o   conjuntura econ mica do pa s. O desenvolvimento da metodologia empresta grande  nfase   escolha dos recortes territoriais de refer ncia para o planejamento das a es da SESu/MEC. Sem preju zo da base municipal das informa es   poss vel escolher um ou dois recortes territoriais para cumprir essa fun o. O  xito do projeto   dependente do acesso   bases de dados fundamentais aos estudos, tais como bases identificadas do alunado do Ensino Superior. Nesse sentido, um dos principais desafios tem sido o de acessar, tratar e integrar as principais fontes de informa o que conectam forma o e emprego, o que implica na continuidade desse projeto ao logo desse ano, bem como a amplia o dos recursos financeiros or ament rios para a sua plena execu o particularmente no que diz respeito ao desenvolvimento das ferramentas de visualiza o do mapa.

Estrat gia de implementa o: elabora o de Plano de Projeto pela equipe do CGEE em articula o com a dire o e a equipe t cnica da SESu/MEC.

Cr terios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avalia o da qualidade, quando couber: ader ncia dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: incorpora o de subs dios de natureza t cnica ao processo de planejamento conduzido pela SESu/MEC, no que diz respeito  s atividades de avalia o e expans o dos cursos de educa o superior oferecidos por institui es p blicas e privadas, a partir de consulta ampla aos seus potenciais benefici rios.

Poss veis benefici rios ou usu rios: sociedade brasileira em geral.

Forma de divulga o ou publica o dos resultados: a ser definida pela SESu/MEC.

II – Atividades, na ordem em que se apresentam no Anexo I e seus respectivos Projetos e Servi os

1. Título da Atividade

Subsídios para a formulação e avaliação de programas estratégicos na área de educação

Objetivo estratégico do contrato de gestão: I e II

Justificativa

A criação de uma Atividade, no âmbito do Contrato de Gestão do CGEE e a União, voltada exclusivamente para a geração de subsídios técnicos para a formulação políticas públicas e avaliação estratégica de programas na área de educação, em todos os seus níveis, se justifica por duas principais razões: i) o tema educação consta explicitamente dos objetivos estatutários do CGEE, sendo desnecessário mencionar sua fortíssima interface com o desenvolvimento científico e tecnológico e a promoção da inovação; e ii) a Atividade abrigará um conjunto de ações de longa permanência em uma agenda programática de natureza estratégica, como aquelas que devem, prioritariamente, constar dos Planos de Trabalho do Contrato de Gestão do CGEE. Não bastassem esses dois aspectos, a que se considerar, acima de tudo, a natureza, a amplitude e a relevância das políticas e programas estratégicos em educação e seus impactos no desenvolvimento econômico e social do País, em particular os seus efeitos na redução das desigualdades sociais verificadas no território nacional.

Estratégia de implementação: elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto (s) pelas equipes do CGEE, em estreita articulação com as secretarias do MEC; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos em educação.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral; MEC e suas agências e Instituições de Ensino Superior (IES).

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: publicações do CGEE e artigos em revistas especializadas, inclusive na revista Parcerias Estratégicas.

Título do Projeto

1. Apoio técnico à formulação de políticas e programas em todos os níveis educacionais

Ementa

O caráter complexo e dinâmico do foco e do entorno do espaço que se pretende preencher com as políticas públicas em educação, suas inter-relações com a expansão das fronteiras do conhecimento e a sua forte relação com o desenvolvimento socioeconômico do País, justifica a necessidade de estabelecer uma maior racionalidade ao processo de tomada de decisão e à formulação de políticas públicas, suas estratégias e fortalecimento dos seus instrumentos de implantação. Trata-se de uma agenda que requer uma abordagem sistemática e interdisciplinar que conduza à superação gradativa da defasagem hoje existente em relação aos países com melhores índices relacionados com a educação em todos os níveis, com impactos positivos na qualidade da educação, na produtividade e competitividade e na geração de conhecimento técnico-científico orientado para os grandes desafios nacionais, em particular aqueles relacionados com as enormes desigualdades que ainda se observam no País. A demanda por este projeto tem origem em necessidades do Ministério da Educação para o desenho e aperfeiçoamento de políticas públicas em educação e gestão dos principais programas por ele conduzidos. Nesse sentido, este projeto visa aprimorar, fortalecer e desenvolver estratégias, metodologias e insumos informacionais para apoiar a elaboração de políticas e programas na área de educação, considerando, entre outros aspectos, a gestão estratégica e transversal do sistema educacional, em especial a importância da gestão no processo de expansão do ensino superior e sua relação com a formação de recursos humanos qualificados, a pesquisa, empreendedorismo, inovação e internacionalização, ai considerados novos formatos de governança e financiamento para essa área. Dentre vários aspectos a serem considerados nesse projeto inclui-se estudos aprofundados sobre a Matriz de Distribuição de recursos orçamentários para as universidades federais a partir de critérios amplos que reflitam as distintas realidades do ensino superior, análises e propostas sobre o aprimoramento de indicadores que regulam a relação de alunos com professores e servidores técnicos (RAP e RAT), assim como procedimentos utilizados no País e no exterior para a indicação e escolha de gestores das universidades públicas brasileiras nos seus mais altos níveis. Este projeto também inclui no seu escopo de atividades o apoio ao MEC no desenvolvimento do Programa Nacional de Escola Cívico- Militares, que, em 2021, compreende a entrega de dois panoramas das ECIM, sendo um das 54 do ciclo de 2020 e outro das 74 do ciclo de 2021, o planejamento do Memorial de Gestão do PECIM, a Estruturação e apoio de replanejamento das ações estratégicas do PECIM., além do desenvolvimento da metodologia de avaliação de resultados do PECIM. As equipes do CGEE e do MEC irão, ao longo de 2021, avaliar as possibilidades de aplicação da metodologia de monitoramento da implantação do PECIM nas escolas cívico-militares.

Título do Projeto

1. Avaliação estratégica de programas em educação no âmbito federal

Ementa

A avaliação de programas públicos na área de educação, por suas características estratégicas, é uma prática obrigatória em muitos países. O monitoramento sistemático e a avaliação periódica dos esforços, resultados obtidos e impactos derivados permitem uma orientação sistemática dos principais programas na busca de um apoio mais eficaz à formulação e aperfeiçoamento de políticas ao longo do tempo. A avaliação de políticas e programas educacionais envolve o estabelecimento de metodologias e processos de alta complexidade para um país com a extensão territorial, a diversidade e o tamanho populacional como o Brasil. Esta tarefa vem sendo gradativamente facilitada pelos investimentos feitos na capacidade crescente do CGEE na coleta, tratamento e integração de um número expressivo de fontes de informações, cada uma contendo quantidades gigantescas de dados sobre a formação em todos os níveis e seus impactos no desenvolvimento econômico e social do País. O Centro, principalmente a partir do fomento realizado por meio do Contrato de Gestão com a União, tem investido continuamente em conhecimentos que criam e ampliam competências para formatos inovadores de gestão, com o uso de tecnologia avançada que se utiliza de grandes volumes de dados e ágil mobilização de especialistas nacionais e internacionais. Esse projeto, de escopo abrangente, mas focado em atividades de avaliação estratégica, tem sua origem no Ministério da Educação (MEC), por conta das suas atribuições institucionais de mais alto nível para o Estado brasileiro. Por meio do projeto, a expertise existente no próprio ministério e no meio acadêmico nacional e internacional, assim como aquela desenvolvida pelo Centro no tratamento e análise de grandes volumes de dados, referência em desenvolvimentos de metodologias e realizações de avaliações de programas e ações, será aplicada aos principais programas educacionais coordenados pelo MEC, tais como: i) Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); ii) Bolsa Permanência nas Instituições Públicas Federais; iii) Programa Universidade para Todos (PROUNI); iv) Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); e v) Sistema de Seleção Unificada (SISU); entre outras possibilidades. Dentre os grandes desafios enfrentados pelos gestores das Instituições de Ensino Superior (IES) estão os ganhos de escala proporcionados por estratégias de emprego de tecnologias modernas e sustentáveis para a geração e distribuição de energia nos campi universitários. Esse projeto examinará, sempre que oportuno, possibilidades de estabelecimento de plataformas de monitoramento desses ganhos em articulação com aquelas associadas aos dispêndios gerais incorridos pelas IES.

Título do Projeto

1. Prospecção de oportunidades de projetos prioritários de interesse para o MEC

Ementa

O Ministério da Educação - MEC, interveniente no Contrato de Gestão firmado entre a União e o CGEE sob a supervisão do MCTI, apresenta, regularmente, demandas de estudos nas áreas de formulação e avaliação de políticas e programas estratégicos em educação, em tópicos variados que respondem, de forma dinâmica, a contextos relacionados com a evolução da educação em todos os níveis no País. Dada a complexidade dos tópicos abordados, o CGEE adota, na maioria dos casos, um processo de definição de escopo das ações a serem conduzidas, utilizando abordagem que procura antecipar eventos futuros no processo presente de tomada de decisão (*foresight*), sempre em estreita articulação com a direção e as equipes técnicas das Secretarias do MEC, procedimento que contribui para um apoio mais eficaz à formulação e aperfeiçoamento de políticas e programas em educação ao longo do tempo. Uma vez definido o escopo, as equipes do CGEE e do MEC passam a discutir a melhor metodologia ser empregada para a obtenção dos resultados desejados, que é sempre transcrita em termos de referência dos trabalhos a serem executados e, posteriormente, em planos de trabalho detalhados. Esse projeto cria as condições para que esse processo de interlocução se instale no âmbito do Contrato de Gestão, especialmente com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC nessa fase inicial, para a identificação de novos projetos prioritários, de modo a que estes sejam gradativamente incorporados ao Contrato de Gestão. Este mesmo processo será observado nas tratativas com outras Secretarias do MEC, sempre que necessário. Alguns temas preliminarmente considerados para constar das ações deste projeto são: (i) a elaboração de um panorama analítico e comparativo da literatura empírica acerca da Educação Profissional e Tecnológica brasileira e estrangeira; (ii) exame das estratégias de integração curricular do ensino profissional e tecnológico no País; (iii) *benchmarking* internacional de indicadores de extensão da Educação Profissional e Tecnológica; e (iv) elaboração de estudo sobre Evasão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sem prejuízo para que outras alternativas sejam consideradas ao longo da realização do projeto, a ser inserido no âmbito da Atividade “Subsídios para a formulação e avaliação de programas estratégicos na área de educação”.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 07/11/2022, às 15:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **luiz arnaldo pereira da cunha junior (E), Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 18:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSME RIZZO ASSUNÇÃO (E), Usuário Externo**, em 07/11/2022, às 21:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GODOY VEIGA (E), Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 17:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10583571** e o código CRC **5C06D3D2**.